CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.piumhi.mg.leg.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

PORTARIA Nº 026/2019.

"Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Piumhi/MG, no uso de suas atribuições regimentais e legais, ***RESOLVE:***

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo no dia 21 de junho de 2019 (sexta-feira), tendo em vista o feriado nacional do dia 20 de junho (Corpus Christi).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi/MG, Sala das Sessões, 18 de junho de 2019.

ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Declaro, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.
Data da disponibilização: 18 / 06 / 2019
Data da publicação: 19 / 06 / 2019